



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2021-TP
Processo Administrativo nº 07.001/2021

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA E DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO – ANEXO I DO EDITAL.

O **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, através da Secretaria de Saúde, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 21/2021, de 04 de janeiro de 2021, na data e horário abaixo previstos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 07 de Setembro, nº 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

27. HORA, DATA E LOCAL:

27.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **09h00min.**

Do dia **13 de outubro de 2021.**

Na sala de licitações, localizada na Praça 07 de Setembro, nº 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa/CE.

27.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas) e antes da respectiva data.



Very faint, illegible text or markings are visible in the center of the page, possibly representing a stamp or a signature.





Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



28.1. O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA E DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

28.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em obediência ao Projeto Básico, devendo a licitante vencedora está apta para desenvolver todas as atividades descritas no ANEXO I, deste Edital, devendo ter condições para exercer todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho das funções.

28.3. A despesa do presente projeto estima-se em:

LOTE 01: INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA PARA O HOSPITAL DE MONSENHOR TABOSA/CE: R\$ 41.350,03 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e três centavos).

LOTE 02: INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE: R\$ 95.085,23 (noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

29. DAS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

29.1. Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** : Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro e Composição dos Custos Unitários.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato
- ANEXO V** : Minuta de Declaração – Empregador Pessoa Jurídica
- ANEXO VI** : Modelo de Declaração ME/EPP

30. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

30.1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

30.1.1. Poderá participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente





30.1.2. Como condição de participação os proponentes deste certame serão submetidos à análise prévia quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- e) Consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no sítio www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.
- f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça, no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.
- g) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência, no sítio (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- h) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, no sítio <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

30.1.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

30.1.2.2. Constatada a existência de sanção a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

30.2. Não poderá participar da presente licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país:

- 30.2.1. Empresa cuja falência haja sido decretada, sem que tenha sido legalmente reabilitada.
- 30.2.2. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 30.2.3. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública.
- 30.2.4. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.
- 30.2.5. Licitante que incorra em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 9º, caput e incisos, da Lei nº 8.666/1993, ou seja:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I- o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;





- II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;*
- III- servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*

30.2.6. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

30.2.7. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame.

4.3. A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à Secretaria de Saúde, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando o conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.3.1. Para visita junto à Secretaria de Saúde, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se a referida Secretaria situada na Av. Plínio Leitão, nº 390, Carrapicho, Monsenhor Tabosa/CE, das 07h30min às 11h30min e das 13h:30min as 17h:00min, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (88) 3696-2175.

4.3.2. Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de realizar a visita, deverá apresentar junto aos documentos requeridos para habilitação, declaração expressa de que possui pleno conhecimento da execução dos serviços objeto da licitação.

4.4. Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto desta licitação.

4.5. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

4.6. As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito a Comissão Permanente de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observados. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.



4.7. Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

4.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa gozar dos benefícios previstos nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, é necessária a apresentação, junto com os documentos de habilitação, a declaração na forma do ANEXO VI deste edital assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado.

4.9. A não apresentação da Declaração de que trata o item 4.8 não impedirá a participação no certame, acarretando somente a perda do direito à fruição dos benefícios referidos da Lei Complementar nº 123/2006.

31. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO.

31.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

31.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Pública o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data prevista para a abertura dos envelopes com as propostas, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso (artigo 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

31.3. O horário para protocolo do pedido de impugnação é das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no endereço supracitado, devendo ser imediatamente comunicado ao Presidente da Comissão.

31.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

32. DOS ENVELOPES

32.1. Os documentos referentes à habilitação, bem como a proposta de preços, deverão ser apresentados simultaneamente à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, contendo os seguintes dizeres, conforme modelos abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2021-TP
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)
CNPJ sob n.º.:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2021-TP
ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)
CNPJ sob n.º.:

32.2. Os documentos de habilitação e as propostas de preços poderão ser apresentados por preposto do licitante com poderes de representação legal, em separado dos envelopes, através do contrato social, procuração pública ou particular com firma reconhecida do outorgante, acompanhados, respectivamente, da cédula de identidade do diretor ou sócio da empresa, do procurador ou do representante, devendo ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou, cópia simples acompanhado de original para autenticação pelo agente público da municipalidade ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

32.3. A ausência de procuração não implicará a inabilitação do licitante, mas impedirá o representante de pronunciar-se em seu nome, a não ser que se trate de um de seus dirigentes que devidamente comprove tal condição.

32.4. Qualquer pessoa poderá entregar os documentos de habilitação e as propostas de preços de mais de um licitante, não sendo permitido, contudo, a representação de mais de um licitante junto à Comissão Permanente de Licitação, ainda que munido de procuração, sob pena de exclusão sumária dos licitantes representados.

33. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE – A

33.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

33.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou, cópia simples acompanhado de original para autenticação pelo agente público da municipalidade ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

33.2.1. Serão aceitas somente cópias legíveis.



33.2.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

33.2.3. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

33.2.4. Caso na autenticação conste expressamente que esta se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

33.2.5. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela internet, a Comissão Permanente de Licitação poderá verificar a autenticidade deste através de consulta via internet, devendo neste conter o certificado de autenticidade.

33.2.6. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

33.2.7. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de rescisão contratual supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas condições de autenticação expressas neste Edital, para que seja apensado ao processo de licitação.

33.3. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

33.3.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:

33.3.1.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

33.3.1.2. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

33.3.1.3. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

33.3.1.4. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício;



devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

33.3.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

33.3.1.6. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

33.3.1.7. Cédula de identidade do responsável legal.

33.3.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consiste em:

33.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

33.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

33.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

d) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

f) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

33.3.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

33.3.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de



Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

33.3.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

33.3.2.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

33.3.2.8. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

33.3.3. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação deste Pregão, a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da empresa proponente deverá ser comprovada mediante:

33.3.3.1. A LICITANTE/ PROPONENTE deverá apresentar de prova de Inscrição ou Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

33.3.3.2. A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROponente será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas:

33.3.3.2.1. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, tenha executado ou esteja executando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto deste Edital.

33.3.3.2.2. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/PROponente possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO que comprove(m) a execução dos serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação.



33.3.3.2.3. No caso de o profissional de nível superior não constar na relação de responsáveis técnicos junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- d) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro do empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
- f) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

33.3.3.2.4. A Comprovação de que os profissionais da equipe de nível superior, constante do item acima, fazem parte do quadro permanente da licitante será comprovado através da apresentação de cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado, ou através de cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço, ou através de cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio.

33.3.4. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação em sua totalidade, a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** da licitante deverá ser comprovada mediante:

33.3.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

33.3.4.1.1. O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei



Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual);

33.3.4.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

33.3.4.1.3. As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano;

33.3.4.1.4. As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

33.3.4.2. Comprovação do Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado, conforme exigência do item 7.3.4.1.

33.3.4.3. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

33.3.4.3.1. Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

33.3.4.3.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira

33.3.5. **DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

33.3.5.1. **DECLARAÇÃO** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição conforme Anexo V do Edital.



33.3.5.2. DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA EM ME OU EPP - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, conforme Anexo VI do Edital.

7.3.5.3. DECLARAÇÃO fornecida pela Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha realizado visita, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

7.3.5.4. A exigência constante do item 7.3.5.3 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa desta de que possui pleno conhecimento da execução dos serviços objeto da licitação.

34. DA PROPOSTA DE PREÇOS

34.1. As propostas deverão ser preenchidas em via única, digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, assinadas na última folha e rubricadas nas demais por pessoa legalmente habilitada.

34.2. AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

8.4.1. A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

8.4.2. Assinatura do Representante Legal;

8.4.3. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

8.4.4. Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre os expressos em algarismos, e por extenso, prevalecerá o por extenso.

8.4.5. Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**;

8.4.6. Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;



8.4.7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e global das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

8.4.8. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

8.4.9. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço

8.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.6. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

8.6.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

8.7. Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

35. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO.

35.1. A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

35.2. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços ocorrerá em ato público, no dia, hora e local previstos neste Edital, do qual se lavrará ata circunstanciada, que deverá ser assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

35.3. Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o seu conteúdo.

35.4. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão Permanente de Licitação, constarão obrigatoriamente da ata circunstanciada.

35.5. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, simultaneamente, a Comissão procederá à abertura dos envelopes referentes à documentação de



habilitação para análise e rubrica pela Comissão e pelos licitantes presentes.

35.6. Em seguida ao exame realizado na documentação, será divulgado o resultado da habilitação.

35.7. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, após obedecer ao disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, fará a devolução aos licitantes inabilitados de seus envelopes de proposta de preços lacrados.

35.8. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

35.9. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tendo havido desistência expressa ou o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, que deverão ser examinadas e rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

35.10. Analisadas as propostas quanto à conformidade com os requisitos do Edital, a Comissão promoverá a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, para, em seguida, proceder à divulgação do resultado do julgamento.

35.11. Do julgamento das propostas caberá o recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações.

35.12. É facultado à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

36. DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

36.1. Dos critérios de julgamento referentes à habilitação:

36.1.1. Compete exclusivamente à Comissão Permanente de Licitação avaliar os documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica de cada licitante, podendo se valer de parecer técnico da área competente para tanto.

36.1.2. A habilitação será julgada com base nos documentos apresentados, sendo considerados HABILITADOS os licitantes que cumprirem todas as exigências contidas no item 7 deste Edital.



36.2. Dos critérios de julgamento referentes à proposta de preços:

36.2.1. Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

36.2.2. Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** entre os licitantes classificados, conforme a previsão do artigo 45, § 1º, inciso I, da Lei de Licitações, após a observância, se for o caso, dos critérios de desempate estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

36.2.3. Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os descritos por extenso.

36.2.4. Os erros nas somas/multiplicações ou nos totais parciais e globais constantes das propostas de preços dos proponentes serão devidamente corrigidos pela Comissão, não se constituindo motivo para a desclassificação da proposta. Na correção dos valores, a Comissão considerará como corretas as quantidades e preços unitários expressos na proposta de preços, de modo que o preço global será obtido da multiplicação dos quantitativos pelos preços unitários de cada item, mais as verbas previstas no orçamento.

36.2.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate dar-se-á por meio de sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes deverão ser convocados, vedado qualquer outro processo, sendo, contudo, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, nos casos em que houver a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

36.2.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos;
- b) Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.
- c) Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48, §1º, alínea "b", da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 2.3 deste edital;
- d) Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;



- e) Apresentarem preços unitário, total ou global superior ao do estipulado no orçamento base da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce, constante deste Edital.
- f) Apresentarem folhas soltas, montagem reprográfica, rasuras, emendas, entrelinhas ou defeitos gráficos que dificultem ou impossibilitem a leitura do texto, planilha ou mapa.

36.2.7. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

36.2.8. Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes, a Comissão, nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, poderá fixar aos participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimados das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.

36.2.9. De conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

37. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

37.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

37.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, devendo ser protocolados e imediatamente encaminhados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso (artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93).

37.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, situada na Praça 07 de setembro, nº. 15, Centro de Monsenhor Tabosa, no horário de atendimento desta Comissão, que é das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

38. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.



38.1. O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto da presente licitação à empresa cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

38.2. A adjudicação do objeto desta licitação efetivar-se-á através do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, que definirá os direitos e obrigações de Contratante e Contratada, do qual farão parte o presente Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

38.3. O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde têm o direito de cancelar esta Tomada de Preços a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caibam qualquer direito de indenização ou ressarcimento.

38.4. Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado a assinar o instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa a este Edital (ANEXO IV).

39. DO CONTRATO.

39.1. Será celebrado Contrato conforme minuta anexa à presente Tomada de Preços (ANEXO IV), que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação encaminhada ao licitante vencedor.

39.2. O prazo de convocação poderá ser prolongado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela autoridade competente.

39.3. Consideram-se como partes integrantes do contrato os termos da proposta vencedora, seus anexos, bem como os demais elementos concernentes ao procedimento licitatório.

39.4. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

39.5. Caso o vencedor não faça a comprovação referida no item anterior, ou, injustificadamente, recuse-se a assinar o contrato, a Administração poderá convocar o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, assinar o contrato, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no contrato e demais cominações legais.

39.6. É facultado ao Titular da Secretaria competente, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.1, não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou ainda recusar-se a retirá-la, injustificadamente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



39.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66, da Lei nº 8.666/93).

39.8. Aplicam-se aos contratos firmados em decorrência da presente Tomada de Preços as normas estabelecidas no Capítulo III da Lei nº 8.666/93.

40. DA FISCALIZAÇÃO.

40.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) **CONTRATANTE**, através de servidor especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

41. DOS PRAZOS.

41.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

41.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa.

41.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual;

41.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

42. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

42.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

42.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



42.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

42.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente

43. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

43.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

43.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

43.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

43.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

43.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

43.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

43.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

43.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

43.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos,



seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

43.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

43.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

43.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

43.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

17.14. Prestar os serviços de acordo com o Projeto Básico, anexo I do Edital.

17.15. Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tauá, sob pena de retardar o processo de pagamento.

44. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

44.1. O contrato terá um prazo de vigência, conforme CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

45. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

45.1. O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- c) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- d) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto



no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

46. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

46.1. A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Saúde, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

46.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

46.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

47. DA FONTE DE RECURSOS

47.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01.1030201761.027; Elemento de Despesas nº 4.4.90.51.00.

48. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

48.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

49. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

49.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

50. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

50.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:



b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

51. DAS RESCISÕES CONTRATUAIS.

51.1. A rescisão contratual poderá ser:

51.1.1. Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

51.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

51.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

51.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

52. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

52.1. A apresentação de proposta pelo licitante implica a aceitação plena das condições estabelecidas na presente Tomada de Preços.



52.2. A presente licitação poderá ser anulada a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município de Monsenhor Tabosa/CE, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

52.3. É vedada a participação de servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Monsenhor Tabosa, autarquias, empresas públicas ou fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal na presente licitação, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa.

52.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da sessão de licitação.

52.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido, salvo comunicação em contrário do(a) Presidente da Comissão.

52.6. Os envelopes de Propostas de Preços desta Tomada de Preços que não for(em) abertos, ficará(ão) em poder do(a) Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, após este período ocorrerá a inutilização do mesmo.

52.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

52.8. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

52.9. Os interessados poderão solicitar até o terceiro dia útil anterior à data de abertura das propostas, quaisquer esclarecimentos e informações, através de comunicação ao Presidente, via e-mail ou pessoalmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 07 de setembro, nº 15, centro de Monsenhor Tabosa/CE, no horário das 08h00min às 14h00min. A resposta do Presidente da Comissão ao pedido de esclarecimentos será remetida por meio do e-mail: licitacaomtabosa@outlook.com.



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



MONSENHOR TABOSA/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



ANEXO I – PROJETO BÁSICO



OBRA: INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.
 ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA/CE.
 LOCAL: CENTRO
 CIDADE: MONSENHOR TABOSA / CE.

DATA: 26/08/2021
 FONTE: SEINFRA 27.1 / SINAPI 06/2021
 BDI: 25,00%

ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. S/ BDI	VLR. C/ BDI	TOTAL	
1.0			ELETROCALHA E ELETRODUTOS					R\$ 24.124,56	25,37%
1.1	SINAP	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017	M	50,00	R\$ 16,84	R\$ 21,05	R\$ 1.052,50	
1.2	SEINFRA	C1157	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X75)mm	M	75,00	R\$ 47,30	R\$ 59,12	R\$ 4.434,00	1,11%
1.3	SEINFRA	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	617,20	R\$ 21,54	R\$ 26,92	R\$ 16.615,02	4,66%
1.4	SINAP	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	R\$ 7,65	R\$ 9,56	R\$ 133,64	17,47%
1.5	SEINFRA	C0467	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UN	34,00	R\$ 7,04	R\$ 8,80	R\$ 299,20	0,14%
1.6	SEINFRA	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	32,00	R\$ 31,84	R\$ 39,80	R\$ 1.273,60	0,31%
1.7	SEINFRA	C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	M	3,00	R\$ 9,19	R\$ 11,48	R\$ 34,44	1,34%
1.8	SEINFRA	C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	M	2,00	R\$ 53,95	R\$ 67,43	R\$ 134,86	0,04%
1.9	SEINFRA	C1183	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	M	2,00	R\$ 58,84	R\$ 73,55	R\$ 147,10	0,14%
2.0			MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GERAIS					R\$ 6.727,07	7,07%
2.1	SEINFRA	C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	R\$ 2.246,83	R\$ 2.808,60	R\$ 2.808,60	2,95%
2.2	SEINFRA	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	5,00	R\$ 310,47	R\$ 388,09	R\$ 1.940,45	2,04%
	SEINFRA	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	6,00	R\$ 263,73	R\$ 329,67	R\$ 1.978,02	2,08%
3.0			CAIXAS E CONDUÍTES					R\$ 8.910,56	9,37%
3.1	SEINFRA	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	90,00	R\$ 7,38	R\$ 9,22	R\$ 829,80	0,87%
3.2	SINAP	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32,00	R\$ 5,52	R\$ 6,90	R\$ 220,80	0,23%
3.3	SINAP	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 7,01	R\$ 8,76	R\$ 70,08	0,07%
3.4	SEINFRA	C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	6,00	R\$ 7,54	R\$ 9,42	R\$ 56,52	0,06%
3.5	SEINFRA	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	34,00	R\$ 44,71	R\$ 55,88	R\$ 1.899,92	2,00%
3.6	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X50cm) DE 1/2 TUJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	UN	18,00	R\$ 259,26	R\$ 324,08	R\$ 5.833,44	6,13%
4.0			CABOS E CONDUTORES EM GERAL					R\$ 40.484,67	42,58%
4.1	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	300,80	R\$ 6,03	R\$ 7,53	R\$ 2.265,02	2,38%
4.2	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	741,30	R\$ 6,03	R\$ 7,53	R\$ 5.581,98	5,87%
4.3	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	336,30	R\$ 6,03	R\$ 7,53	R\$ 2.532,33	2,66%
4.4	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	34,10	R\$ 6,03	R\$ 7,53	R\$ 256,77	0,27%
4.5	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	287,80	R\$ 6,03	R\$ 7,53	R\$ 2.167,13	2,28%
4.6	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	273,70	R\$ 7,23	R\$ 9,03	R\$ 2.471,51	2,60%
4.7	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	85,20	R\$ 7,23	R\$ 9,03	R\$ 769,35	0,81%
4.8	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	172,20	R\$ 7,23	R\$ 9,03	R\$ 1.554,96	1,64%
4.9	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	16,30	R\$ 7,23	R\$ 9,03	R\$ 147,18	0,15%
4.10	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	84,70	R\$ 8,60	R\$ 10,75	R\$ 910,52	0,96%
4.11	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	74,70	R\$ 8,60	R\$ 10,75	R\$ 803,02	0,84%
4.12	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	23,76	R\$ 8,60	R\$ 10,75	R\$ 255,43	0,27%
4.13	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	71,00	R\$ 8,60	R\$ 10,75	R\$ 763,25	0,80%
4.14	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	61,00	R\$ 8,60	R\$ 10,75	R\$ 655,75	0,69%
4.15	SEINFRA	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	38,70	R\$ 11,22	R\$ 14,02	R\$ 542,57	0,57%
4.16	SEINFRA	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	38,70	R\$ 11,22	R\$ 14,02	R\$ 542,57	0,57%
4.17	SEINFRA	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	38,70	R\$ 11,22	R\$ 14,02	R\$ 542,57	0,57%
4.18	SEINFRA	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	38,70	R\$ 11,22	R\$ 14,02	R\$ 542,57	0,57%
4.19	SEINFRA	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	38,70	R\$ 11,22	R\$ 14,02	R\$ 542,57	0,57%
4.20	SEINFRA	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	50,00	R\$ 15,18	R\$ 18,97	R\$ 948,50	1,00%
4.21	SEINFRA	C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	50,00	R\$ 27,11	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00	1,78%
4.22	SEINFRA	C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	50,00	R\$ 27,11	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00	1,78%
4.23	SEINFRA	C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	50,00	R\$ 27,11	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00	1,78%
4.24	SEINFRA	C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	31,00	R\$ 27,11	R\$ 33,88	R\$ 1.050,28	1,10%
4.25	SEINFRA	C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	50,00	R\$ 27,11	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00	1,78%
4.26	SEINFRA	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	31,00	R\$ 50,73	R\$ 63,41	R\$ 1.965,71	2,07%
4.27	SEINFRA	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	31,00	R\$ 50,73	R\$ 63,41	R\$ 1.965,71	2,07%
4.28	SEINFRA	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	31,00	R\$ 50,73	R\$ 63,41	R\$ 1.965,71	2,07%
4.29	SEINFRA	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	31,00	R\$ 50,73	R\$ 63,41	R\$ 1.965,71	2,07%
5.0			DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE EMBUTIR					R\$ 2.189,08	2,30%
5.1	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	8,00	R\$ 15,48	R\$ 19,35	R\$ 154,80	0,16%
5.2	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	6,00	R\$ 27,31	R\$ 34,13	R\$ 204,78	0,22%
5.3	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	R\$ 38,55	R\$ 48,18	R\$ 48,18	0,05%
5.4	SEINFRA	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	12,00	R\$ 30,37	R\$ 37,96	R\$ 455,52	0,48%
5.5	SEINFRA	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	UN	65,00	R\$ 4,49	R\$ 5,61	R\$ 364,65	0,38%
5.6	SEINFRA	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	46,00	R\$ 16,30	R\$ 20,37	R\$ 937,02	0,99%
5.7	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	1,00	R\$ 19,31	R\$ 24,13	R\$ 24,13	0,03%
6.0			DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE PROTEÇÃO					R\$ 6.000,19	6,31%

6.1	SEINFRA	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	R\$ 445,63	R\$ 557,05	557,05	0,59%
6.2	SEINFRA	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	4,00	R\$ 85,30	R\$ 106,62	R\$ 426,48	0,45%
6.3	SEINFRA	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00	R\$ 85,30	R\$ 106,62	R\$ 213,24	0,22%
6.4	SEINFRA	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	2,00	R\$ 123,64	R\$ 154,55	R\$ 309,10	0,33%
6.5	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	5,00	R\$ 20,76	R\$ 25,95	R\$ 129,75	0,14%
6.6	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	18,00	R\$ 20,76	R\$ 25,95	R\$ 467,10	0,49%
6.7	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	R\$ 20,76	R\$ 25,95	R\$ 25,95	0,03%
6.8	SEINFRA	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	2,00	R\$ 27,19	R\$ 33,98	R\$ 67,96	0,07%
6.9	SEINFRA	C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	3,00	R\$ 855,47	R\$ 1.069,36	R\$ 3.208,08	3,37%
6.10	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00	R\$ 119,10	R\$ 148,87	R\$ 595,48	0,63%
7.0			ILUMINAÇÃO / PONTO DE LUZ					R\$ 6.649,10	6,99%
7.1	SEINFRA	C4834	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA	UN	5,00	R\$ 92,43	R\$ 115,54	R\$ 577,70	0,61%
7.2	SEINFRA	C4826	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM DUAS LÂMPADAS ELETRÔNICAS COMPACTAS DE 20W COMPLETA	M2	60,00	R\$ 80,95	R\$ 101,19	R\$ 6.071,40	6,39%
VALOR TOTAL DO CUSTO:								R\$ 76.066,30	100,00%
VALOR DO BDI:								R\$ 19.018,93	25,00%
VALOR TOTAL COM CUSTO E BDI:								R\$ 95.085,23	125,00%

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$95.085,23(NOVENTA E CINCO MIL OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Eng. Civil - CREA CE-38395/D

 Tomaz De Aquino Gomes Parente Filho

 CPF.: 624.060943-91

Eng. Civil - CREA-CE: 38395/D

 RNP 060334348

OBRA: INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.
 ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA/CE.
 LOCAL: CENTRO
 CIDADE: MONSENHOR TABOSA / CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 170

MEMÓRIA DE CÁLCULO

96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017	PROJETO ARQUITETÔNICO	50,00
C1157	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X75)mm	PROJETO ARQUITETÔNICO	75,00
C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	PROJETO ARQUITETÔNICO	617,20
91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PROJETO ARQUITETÔNICO	14,00
C0467	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 2"	PROJETO ARQUITETÔNICO	34,00
C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	PROJETO ARQUITETÔNICO	32,00
C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	PROJETO ARQUITETÔNICO	3,00
C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	PROJETO ARQUITETÔNICO	2,00
C1183	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	PROJETO ARQUITETÔNICO	2,00
	MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GERAIS	PROJETO ARQUITETÔNICO	
C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	PROJETO ARQUITETÔNICO	1,00
C0358	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	PROJETO ARQUITETÔNICO	5,00
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	PROJETO ARQUITETÔNICO	6,00
	CAIXAS E CONDUÍTES	PROJETO ARQUITETÔNICO	
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	PROJETO ARQUITETÔNICO	90,00
91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PROJETO ARQUITETÔNICO	32,00
91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PROJETO ARQUITETÔNICO	8,00
C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	PROJETO ARQUITETÔNICO	6,00
C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	PROJETO ARQUITETÔNICO	34,00
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	PROJETO ARQUITETÔNICO	18,00
	CABOS E CONDUTORES EM GERAL	PROJETO ARQUITETÔNICO	
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	PROJETO ARQUITETÔNICO	300,80
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	PROJETO ARQUITETÔNICO	741,30
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	PROJETO ARQUITETÔNICO	336,30
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	PROJETO ARQUITETÔNICO	34,10
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	PROJETO ARQUITETÔNICO	287,80
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	273,70
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	85,20
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	172,20
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	16,30
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	84,70
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	74,70
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	23,76
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	71,00
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	61,00
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	38,70
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	38,70
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	38,70
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	38,70
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	38,70
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	50,00
C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	50,00
C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	50,00
C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	50,00
C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	31,00
C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	50,00
C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	31,00
C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	31,00
C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	31,00
C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	PROJETO ARQUITETÔNICO	31,00
	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE EMBUTIR	PROJETO ARQUITETÔNICO	
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	PROJETO ARQUITETÔNICO	8,00
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	PROJETO ARQUITETÔNICO	6,00

[Handwritten signature]

C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	PROJETO ARQUITETÔNICO	1,00
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	PROJETO ARQUITETÔNICO	12,00
C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	PROJETO ARQUITETÔNICO	65,00
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	PROJETO ARQUITETÔNICO	46,00
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	PROJETO ARQUITETÔNICO	1,00
	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE PROTEÇÃO	PROJETO ARQUITETÔNICO	
C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	PROJETO ARQUITETÔNICO	1,00
C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	PROJETO ARQUITETÔNICO	4,00
C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	PROJETO ARQUITETÔNICO	2,00
C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	PROJETO ARQUITETÔNICO	2,00
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	PROJETO ARQUITETÔNICO	5,00
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	PROJETO ARQUITETÔNICO	18,00
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	PROJETO ARQUITETÔNICO	1,00
C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	PROJETO ARQUITETÔNICO	2,00
C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	PROJETO ARQUITETÔNICO	3,00
62	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	PROJETO ARQUITETÔNICO	4,00
	ILUMINAÇÃO / PONTO DE LUZ	PROJETO ARQUITETÔNICO	
C4834	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA	PROJETO ARQUITETÔNICO	5,00
C4828	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM DUAS LÂMPADAS ELETRÔNICAS COMPACTAS DE 20W COMPLETA	PROJETO ARQUITETÔNICO	60,00

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE LICITAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 371
 14


 Eng. Civil - CREA-CE: 38395B
 RNP 060334348

9

OBRA: INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.
 NOME: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA/CE.
 LOCAL: CENTRO
 CIDADE: MONSENHOR TABOSA / CE.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM.	ATIVIDADE	VALOR (R\$)	%	1ª SEMANA		2ª SEMANA		3ª SEMANA		4ª SEMANA		5ª SEMANA		6ª SEMANA		7ª SEMANA		8ª SEMANA			
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	ELETROCALHA E ELETRODUTOS	24.124,56	25,4%	9.649,82	40,0%	12.062,28	50,0%	2.412,46	10,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.0	MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GERAIS	6.727,07	7,1%	-	-	-	-	4.036,24	60,0%	2.690,83	40,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.0	CAIXAS E CONDUÍTES	8.910,56	9,4%	891,06	10,0%	2.227,64	25,0%	4.009,75	45,0%	1.782,11	20,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.0	CABOS E CONDUITORES EM GERAL	40.484,67	42,6%	-	-	2.024,23	5,0%	8.096,93	20,0%	10.121,17	25,0%	8.096,93	20,0%	8.096,93	20,0%	4.048,47	10,0%	-	-	-	
5.0	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE EMBUTIR	2.189,08	2,3%	-	-	109,45	5,0%	218,91	10,0%	547,27	25,0%	1.094,54	50,0%	218,91	10,0%	-	-	-	-	-	
6.0	DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE PROTEÇÃO	6.000,19	6,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	600,02	10,0%	-	-	-	-	-	-	-	
7.0	ILUMINAÇÃO / PONTO DE LUZ	6.649,10	7,0%	-	-	-	-	-	332,46	5,0%	-	-	-	-	-	-	-	2.400,08	40,0%	6.316,65	95,0%
TOTAL DO ORÇAMENTO		95.085,23	100,0%	10.540,88	11,1%	16.423,61	17,3%	18.774,29	19,7%	15.478,63	16,3%	8.291,47	9,7%	8.915,86	9,4%	7.048,56	7,4%	8.718,72	9,2%		
TOTAL ACUMULADO				R\$ 10.540,88	11,1%	R\$ 26.964,49	28,4%	R\$ 45.738,78	48,1%	R\$ 61.217,41	64,4%	R\$ 70.408,88	74,0%	R\$ 79.324,74	83,4%	R\$ 86.373,30	90,8%	R\$ 95.085,23	100,0%		


 Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
 RNP 060384348



COMPOSIÇÃO DE ITENS DA FONTE SEINFRA 27.1

OBRA: INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: CENTRO

CIDADE: MONSENHOR TABOSA / CE.



Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

C1157 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X75)mm - M

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	16,7700	15,0930
12312 ELETRICISTA	H	0,9000	20,7700	18,6930
			Total:	33,7860

MATERIAIS

11047 DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X75)MM	M	1,0000	13,5100	13,5100
			Total:	13,5100
			Total Simples:	47,30
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	47,30

C1205 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4" - M

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
			Total:	11,2620

MATERIAIS

11087 ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	1,0000	10,2800	10,2800
			Total:	10,2800
			Total Simples:	21,54
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	21,54

C0467 - BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2" - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
			Total:	5,0310

MATERIAIS

10275 BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 2"	UN	1,0000	2,0100	2,0100
			Total:	2,0100
			Total Simples:	7,04
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	7,04

C1190 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	16,7700	8,3850
12312 ELETRICISTA	H	0,5000	20,7700	10,3850
			Total:	18,7700

MATERIAIS

11073 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1,0000	13,0700	13,0700
			Total:	13,0700
			Total Simples:	31,84
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	31,84

C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1700	16,7700	2,8509
12312 ELETRICISTA	H	0,1700	20,7700	3,5309
			Total:	6,3818

MATERIAIS

11071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,0000	2,8100	2,8100
			Total:	2,8100

Total Simples: 9,19

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 9,19

C1183 - ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2" - M

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7500	16,7700	12,5775
12312 ELETRICISTA	H	0,7500	20,7700	15,5775
			Total:	28,1550

MATERIAIS

11066 ELETRODUTO DE ALUMINIO DE 2"	M	1,0500	29,2200	30,6810
			Total:	30,6810

Total Simples: 58,84

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 58,84

C1192 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") - M

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	16,7700	13,4160
12312 ELETRICISTA	H	0,8000	20,7700	16,6160
			Total:	30,0320

MATERIAIS

11074 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"	M	1,0000	23,9200	23,9200
			Total:	23,9200

Total Simples: 53,95

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 53,95

C4203 - MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10584 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	3,0000	43,1810	129,5429
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,0000	126,2862	126,2862
			Total:	255,8291

MAO DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,0000	16,7700	67,0800
12312 ELETRICISTA	H	4,0000	20,7700	83,0800
			Total:	150,1600

MATERIAIS

10125 ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	49,6900	49,6900
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,0000	5,6900	341,4000
10950 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	5,0000	4,1900	20,9500
11018 DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	UN	1,0000	89,8500	89,8500
11068 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	12,0000	8,0000	96,0000
11404 LUYA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1,0000	2,6200	2,6200
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	37,4000	37,4000
12405 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL	UN	1,0000	503,4600	503,4600

A

150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG				
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000	272,4000
I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	4,0000	6,6300
			Total:	1.440,2900
SERVIÇOS				
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,0000	400,5491
			Total:	400,5491
			Total Simples:	2.246,83
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	2.246,83

C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO - UN				
MAO DE OBRA				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	20,7700
			Total:	112,6200
MATERIAIS				
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	32,3900
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	31,8600
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	26,3400
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	UN	1,0000	107,2600
			Total:	197,8500
			Total Simples:	310,47
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	310,47

C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M - UN				
MAO DE OBRA				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	H	1,5000	20,7700
			Total:	89,8500
MATERIAIS				
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	3,0000	18,2200
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,0000	51,6300
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,5900
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	UN	1,0000	65,0000
			Total:	173,8800
			Total Simples:	263,73
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	263,73

C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN				
MAO DE OBRA				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	16,7700
I2312	ELETRICISTA	H	0,1500	20,7700
			Total:	5,6310
MATERIAIS				
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	1,7500
			Total:	1,7500
			Total Simples:	7,38
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	7,38



C1713 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1000	16,7700	1,6770
12312	ELETRICISTA	H	0,1000	20,7700	2,0770
				Total:	3,7540
MATERIAIS					
11408	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 2"	UN	1,0000	3,7900	3,7900
				Total:	3,7900
				Total Simples:	7,54
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,54

C0627 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7000	16,7700	11,7390
12312	ELETRICISTA	H	0,7000	20,7700	14,5390
				Total:	26,2780
MATERIAIS					
10429	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 150X150X800MM	UN	1,0000	18,4300	18,4300
				Total:	18,4300
				Total Simples:	44,71
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	44,71

C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	16,7700	1,9286
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	16,7700	10,1459
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	20,7700	2,3886
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	20,7700	12,5659
12391	PEDREIRO	H	2,8350	20,7700	58,8830
12543	SERVENTE	H	4,7680	15,5500	74,1424
				Total:	160,0541
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	10,0500	0,2211
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0800	67,5000	5,4000
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	8,2800	10,9048
10280	BRITA	M3	0,0536	76,1900	4,0838
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,0000	1,1000	6,6000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	30,3300	3,0330
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,5600	10,0800
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	10,0100	0,3003
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,5800	58,5800
				Total:	99,2030
				Total Simples:	259,26
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	259,26

C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	16,7700	1,8447
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2847
				Total:	4,1294
MATERIAIS					
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M	1,0200	1,8600	1,8972

Total: 8,972
Total Simples: 6,83
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 6,03

C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	16,7700	2,0124
12312	ELETRICISTA	H	0,1200	20,7700	2,4924
Total:					4,5048
MATERIAIS					
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200	2,6700	2,7234
Total:					2,7234
Total Simples:					7,23
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					7,23

C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	16,7700	2,1801
12312	ELETRICISTA	H	0,1300	20,7700	2,7001
Total:					4,8802
MATERIAIS					
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	3,6500	3,7230
Total:					3,7230
Total Simples:					8,60
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					8,60

C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	16,7700	2,3478
12312	ELETRICISTA	H	0,1400	20,7700	2,9078
Total:					5,2556
MATERIAIS					
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	5,8500	5,9670
Total:					5,9670
Total Simples:					11,22
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					11,22

C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1600	16,7700	2,6832
12312	ELETRICISTA	H	0,1600	20,7700	3,3232
Total:					6,0064
MATERIAIS					
10369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	1,0200	8,9900	9,1698
Total:					9,1698
Total Simples:					15,18
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					15,18

**C0558 - CABO EM PVC 1000V 35MM2 - M****MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700	3,5217
12312 ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700	4,3617
			Total:	7,8834

MATERIAIS

10373 CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	1,0200	18,8500	19,2270
			Total:	19,2270

Total Simples: 27,11**Encargos Sociais: INCLUSO****Valor BDI: 0,00****Valor Geral: 27,11****C0559 - CABO EM PVC 1000V 70MM2 - M****MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3400	16,7700	5,7018
12312 ELETRICISTA	H	0,3400	20,7700	7,0618
			Total:	12,7636

MATERIAIS

10376 CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	1,0200	37,2200	37,9644
			Total:	37,9644

Total Simples: 50,73**Encargos Sociais: INCLUSO****Valor BDI: 0,00****Valor Geral: 50,73****C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN****MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700	3,5217
12312 ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700	4,3617
			Total:	7,8834

MATERIAIS

11255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000
			Total:	7,6000

Total Simples: 15,48**Encargos Sociais: INCLUSO****Valor BDI: 0,00****Valor Geral: 15,48****C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN****MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700	6,2049
12312 ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700	7,6849
			Total:	13,8898

MATERIAIS

11263 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	13,4200	13,4200
			Total:	13,4200

Total Simples: 27,31**Encargos Sociais: INCLUSO****Valor BDI: 0,00****Valor Geral: 27,31****C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN****MAO DE OBRA**

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	16,7700	8,8881
12312 ELETRICISTA	H	0,5300	20,7700	11,0081
			Total:	19,8962

MATERIAIS*e*

I1267 INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	18,6500	18,6500
				Total: 18,6500
				Total Simples: 38,55
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 38,55

C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - UN				
MAO DE OBRA				
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	H	0,3700	16,7700	6,2049
I2312 ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700	7,6849
				Total: 13,8898
MATERIAIS				
I1259 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	1,0000	16,4800	16,4800
				Total: 16,4800
				Total Simples: 30,37
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 30,37

C1928 - PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3" - UN				
MAO DE OBRA				
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	H	0,0500	16,7700	0,8385
I2312 ELETRICISTA	H	0,0500	20,7700	1,0385
				Total: 1,8770
MATERIAIS				
I1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000	2,6100	2,6100
				Total: 2,6100
				Total Simples: 4,49
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 4,49

C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - UN				
MAO DE OBRA				
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	H	0,2100	16,7700	3,5217
I2312 ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700	4,3617
				Total: 7,8834
MATERIAIS				
I2119 TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,0000	8,4200	8,4200
				Total: 8,4200
				Total Simples: 16,30
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 16,30

C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V - UN				
MAO DE OBRA				
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	H	0,2900	16,7700	4,8633
I2312 ELETRICISTA	H	0,2900	20,7700	6,0233
				Total: 10,8866
MATERIAIS				
I2107 TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1,0000	8,4200	8,4200
				Total: 8,4200
				Total Simples: 19,31
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 19,31

**C4815 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA**

- UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	16,7700	33,5400
I2312 ELETRICISTA	H	2,0000	20,7700	41,5400
			Total:	75,0800

MATERIAIS

I9417 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,0000	370,5500	370,5500
			Total:	370,5500

Total Simples: 445,63

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 445,63

C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	16,7700	15,0930
I2312 ELETRICISTA	H	0,9000	20,7700	18,6930
			Total:	33,7860

MATERIAIS

I1010 DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UN	1,0000	51,5100	51,5100
			Total:	51,5100

Total Simples: 85,30

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 85,30

C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	16,7700	15,0930
I2312 ELETRICISTA	H	0,9000	20,7700	18,6930
			Total:	33,7860

MATERIAIS

I1011 DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	1,0000	51,5100	51,5100
			Total:	51,5100

Total Simples: 85,30

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 85,30

C1131 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	16,7700	15,0930
I2312 ELETRICISTA	H	0,9000	20,7700	18,6930
			Total:	33,7860

MATERIAIS

I1019 DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	UN	1,0000	89,8500	89,8500
			Total:	89,8500

Total Simples: 123,64

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 123,64

C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310



I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
MATERIAIS					
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
Total: 11,2620					
Total Simples: 20,76					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 20,76					

C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - UN					
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
Total: 11,2620					
MATERIAIS					
I0984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
Total: 9,5000					
Total Simples: 20,76					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 20,76					

C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - UN					
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
Total: 11,2620					
MATERIAIS					
I0986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1,0000	15,9300	15,9300
Total: 15,9300					
Total Simples: 27,19					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 27,19					

C4816 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA - UN					
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	16,7700	33,5400
I2312	ELETRICISTA	H	2,0000	20,7700	41,5400
Total: 75,0800					
MATERIAIS					
I9418	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,0000	780,3900	780,3900
Total: 780,3900					
Total Simples: 855,47					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor BDI: 0,00					
Valor Geral: 855,47					

C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - UN					
MATERIAIS					
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	119,1000	119,1000
Total: 119,1000					
Total Simples: 119,10					
Encargos Sociais: INCLUSO					




Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 119,10

C4834 - ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	16,7700	20,1240
I2312	ELETRICISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240
				Total:	45,0480
MATERIAIS					
I9451	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE PARA UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA ATÉ 15W	UN	1,0000	36,0000	36,0000
I9452	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA ATÉ 15W	UN	1,0000	11,3800	11,3800
				Total:	47,3800
				Total Simples:	92,43
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	92,43

C4828 - ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM DUAS LÂMPADAS ELETRÔNICAS COMPACTAS DE 20W COMPLETA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	16,7700	20,1240
I2312	ELETRICISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240
				Total:	45,0480
MATERIAIS					
I9450	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM DUAS LÂMPADAS ELETRÔNICAS COMPACTAS DE 20W COMPLETA	UN	1,0000	35,9000	35,9000
				Total:	35,9000
				Total Simples:	80,95
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	80,95


Tomaz de Fátima Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38385B
RNP 060334348

COMPOSIÇÃO DE ITENS DA FONTE SINAPI 06/2021

OBRA: INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

ORÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: CENTRO

CIDADE: MONSENHOR TABOSA / CE



02.INHY.CO PI.060/01	96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017	M	
INSUMO	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = *2,5* MM	UN	4,0000000
INSUMO	11976	CHUMBADOR, DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM.	UN	1,3330000
INSUMO	39029	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	0,2930000
INSUMO	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,4670000
INSUMO	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	UN	4,0000000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	0,0230000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1610000

02.INEL.EL EI.038/01	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
INSUMO	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600000

02.INEL.EL EI.030/01	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
INSUMO	1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1350000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1350000

02.INEL.EL EI.031/01	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
INSUMO	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1680000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1680000


 Romeir de Assis Gomes Vaz
 Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
 RNP 06034348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

GOVERNO MUNICIPAL
ENCARGOS SOCIAIS



OBRA: INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

ORÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA/CE

LOCAL: CENTRO

CIDADE: MONSENHOR TABOSA / CE

CÓD	DESCRIÇÃO	TABELA 24.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68

Eng. Civil - CREA-CE 36395D
RNP 069384378

OBRA: INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.
 NOME: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA/CE.
 LOCAL: CENTRO
 CIDADE: MONSENHOR TABOSA / CE.
 DATA: 26/08/2021
 FONTE: SEINFRA 27.1 / SINAPI 06/2021



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	2,01
DF	Despesas financeiras	0,81
R	Riscos	0,97

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI =	25,00%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

[Handwritten Signature]
 Eng. Civil - CREA-CE: 38395
 RNP 060334348

[Handwritten mark]

MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTÁRIO



Características

Obra: INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DE UM HOSPITAL

Localização: CENTRO MONSEHOR TABOSA - CE..

Proprietário: SECRETARIA DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONHESENOR TABOSA

APRESENTAÇÃO

O presente documento se refere a reforma e ampliação de hospital para atendimento público à população do município de Monsenhor Tabosa, contém as diretrizes que nortearam seu projeto de instalações elétricas de baixa tensão, bem como apresenta as especificações e procedimentos adequados à sua boa execução.

O Projeto Básico contempla:

- Será reformado e ampliado um equipamento moderno que atenderá com conforto, qualidade e praticidade todas as pessoas que ali procurarem os serviços afim, adequando-o arquitetonicamente a um moderno layout;
- Foram incorporados padrões de conforto térmico, acústico e ambiental;

O Projeto Básico foi elaborado conceitualmente de acordo com os mais avançados padrões de desempenho de segurança, de forma a incluí-lo de forma a atender a população local.

Além disso, o projeto atende às normas e preceitos de acessibilidade e desenho universal pertinente, as normas de conforto ambientais, bem como contempla um conjunto de proposições urbanísticas para todo o conjunto, caracterizadas pelo tratamento direcionado aos logradouros públicos nas formas de calçadas, acessos bem protegidos e sinalizados, privilegiando a circulação de pedestres e a humanização do espaço público.

Todos os materiais especificados nas instalações elétricas são de alta , visa o adequado uso e conforto em todos os espaços do equipamento.

CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS

A execução da Construção da edificação deve seguir fielmente a todas as especificações das normas brasileiras concernentes à construção civil, a todos os projetos, disposições legais, técnicas adequadas, material de qualidade e mão de obra especializada.



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

Executada por mão de obra qualificada de acordo com as normas da ABNT, NBR 5410. Embutidas nas paredes com conduítes plásticos com diâmetros específicos e fios com bitolas de segurança, na parte de teto, são usadas eletrocalhas perfuradas com tampas perfuradas com dimensões adequadas para os tipos de condutores de diversas bitolas. Os eletrodutos usados para passagem e proteção dos condutores deverão ser de PVC rígidos, específicos para a aplicação em eletricidade. A fiação que ficar sobre o forro também deverá ser embutida nos eletrodutos para maior segurança da obra. Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados e firmemente ligados às estruturas de suporte e os respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT, NBR 5410, que lhes sejam aplicáveis, conforme projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições e funcionamento e segurança de todas as instalações de águas, esgotos, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas, etc.

OBSERVAÇÃO GERAL

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade, da contratada (construtor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo. Estando o proprietário em acordo com este parágrafo.

Responsável Técnico:

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 389959
RNP 00034348

Orçamentista:

Eraneiseo de Moura Boto
CPF.: 735.137.333-72



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210847088



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0603344348

Registro: 0603344348CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**

PRAÇA 07 DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: **Monsenhor Tabosa**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05

Nº: 15

CEP: 63780000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **30/08/2021**

Valor: **R\$ 95.085,23**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PESSOA PIRES

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **MONSENHOR TABOSA**

Data de Início: **30/08/2021**

Previsão de término: **30/12/2021**

Bairro: **LILIO GENTIL LEITÃO**

UF: **CE**

CEP: 63780000

Coordenadas Geográficas: **89.999999, 177.111111**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**

CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Quantidade

1,00

Unidade

un

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA DE REFORMA DA PARTE ELÉTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO - CPF: 624.060.943-91

Local de data

Local

data

MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **30/08/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8214863449**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1d2bC
Impresso em: 31/08/2021 às 15:43:13 por: ip: 189.84.117.69

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

OBRA: SUBESTAÇÃO AÉREA PARA O HOSPITAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.
 ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA
 LOCAL: CENTRO
 CIDADE: MONSENHOR TABOSA / CE.

DATA: 26/08/2021
 FONTE: SEINFRA 27.1 / SINAPI 06/2021
 BDI: 25,00%



ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. S/ BDI	VLR. C/ BDI	TOTAL		
1.0			ATERRAMENTO							
1.1	SEINFRA	C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA	M3	1,00	R\$ 262,05	R\$ 327,57	R\$ 3.682,39	8,91%	
1.2	SEINFRA	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	6,00	R\$ 263,73	R\$ 329,67	R\$ 327,57	0,79%	
1.3	SEINFRA	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	30,00	R\$ 33,57	R\$ 41,96	R\$ 1.978,02	4,78%	
1.4	SEINFRA	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	8,00	R\$ 11,80	R\$ 14,75	R\$ 1.258,80	3,04%	
2.0			INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO							
2.1	SEINFRA	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	R\$ 27.338,21	R\$ 34.173,60	R\$ 37.667,64	81,09%	
2.2	SEINFRA	C0523	CABO COBRE NU 70MM2	M	44,00	R\$ 63,53	R\$ 79,41	R\$ 3.494,04	8,45%	
								VALOR TOTAL DO CUSTO:	R\$ 33.079,21	100,00%
								VALOR DO BDI:	R\$ 8.270,82	25,00%
								VALOR TOTAL COM CUSTO E BDI:	R\$ 41.350,03	125,00%

Importa à esse orçamento o valor total de quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e três centavos
 Com BDI de 25% adicionado ao valor de custo da obra.

Eng. Civil - CREA-CE 38395D
 RNP 060336348

e

OBRA: SUBESTAÇÃO AÉREA PARA O HOSPITAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.
 NOME: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA
 LOCAL: CENTRO
 CIDADE: MONSENHOR TABOSA / CE.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	ATIVIDADE	VALOR (R\$)	%	1ª SEMANA		2ª SEMANA		3ª SEMANA		4ª SEMANA		5ª SEMANA		6ª SEMANA		7ª SEMANA		8ª SEMANA	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	ATERRAMENTO	3.682,39	8,9%	3.682,39	100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0	INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO	37.667,64	91,1%	5.650,15	15,0%	24.483,97	65,0%	7.533,53	20,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DO ORÇAMENTO		41.350,03	100,0%	9.332,54	22,6%	24.483,97	59,2%	7.533,53	18,2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL ACUMULADO				R\$ 9.332,54	22,6%	R\$ 33.816,50	81,8%	R\$ 41.350,03	100,0%										

100%
100%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%
0%

[Handwritten Signature]
 Eng. Civil - CREA-CE 38395D
 RNP 060334548



OBRA: SUBESTAÇÃO AÉREA PARA O HOSPITAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.
 NOME: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA
 LOCAL: CENTRO



MEMORIAL DE CALCULO

MOVIMENTAÇÃO DE SOLO					
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA					
larg.	compr.	profund.	quantidade	Critério (larg. x compr. x profund.)m ³	Resultado
0,40	0,50	1,00	5		1,00
Total					1,00
ATERRAMENTO					
			C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. ATÉ 2M	1,00
			C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	6,00
			C0520	CABO COBRE NU 35MM2	30,00
			C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	8,00
SUBESTAÇÃO					
			C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	1,00
			C0523	CABO COBRE NU 70MM2	4 x 11,00

[Handwritten signature]
 Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
 RNP 060334248

[Handwritten mark]

COMPOSIÇÃO DE ITENS DA FONTE SEINFRA 27.1

OBRA: SUBESTAÇÃO AÉREA PARA O HOSPITAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.

NOME: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: CENTRO

CIDADE: MONSENHOR TABOSA / CE.



C1266 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. ATÉ 2M - M3				
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,0533	103,4269	5,5127
10759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H	0,1600	21,5047	3,4408
			Total:	8,9535
MAO DE OBRA				
12543 SERVENTE	H	13,5000	15,5500	209,9250
			Total:	209,9250
MATERIAIS				
10966 DINAMITE 40%	KG	0,2000	20,0900	4,0180
12326 ESPOLETA	UN	3,0000	5,8000	17,4000
12329 ESTOPIM	M	3,0000	7,2500	21,7500
			Total:	43,1680
			Total Simples:	262,05
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	262,05

C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - UN				
MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5000	16,7700	58,6950
12312 ELETRICISTA	H	1,5000	20,7700	31,1550
			Total:	89,8500
MATERIAIS				
10338 CABO COBRE NU 25MM2	M	3,0000	18,2200	54,6600
10421 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,0000	51,6300	51,6300
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,5900	2,5900
11244 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	UN	1,0000	65,0000	65,0000
			Total:	173,8800
			Total Simples:	263,73
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	263,73

C0520 - CABO COBRE NU 35MM2 - M				
MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700	3,5217
12312 ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700	4,3617
			Total:	7,8834
MATERIAIS				
10339 CABO COBRE NU 35MM2	M	1,0200	25,1800	25,6836
			Total:	25,6836
			Total Simples:	33,57
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	33,57

C2457 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2 - UN				
MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	16,7700	3,3540
12312 ELETRICISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540



MATERIAIS

12076	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 35MM2	UN	1,0000	4,2900	4,2900
				Total:	4,2900
				Total:	4,2900
				Total Simples:	11,80
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,80

C4940 - SUBESTAÇÃO AEREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4,0000	43,1810	172,7238
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12,0000	126,2862	1.515,4348
				Total:	1.688,1586

MAO DE OBRA

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16,0000	16,7700	268,3200
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16,0000	27,1400	434,2400
12312	ELETRICISTA	H	16,0000	20,7700	332,3200
12543	SERVENTE	H	16,0000	15,5500	248,8000
				Total:	1.283,6800

MATERIAIS

10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	25,0000	18,2200	455,5000
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	UN	3,0000	280,0400	840,1200
10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5,0000	75,0800	375,4000
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	9,0000	71,8700	646,8300
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3,0000	12,4100	37,2300
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3,0000	188,0800	564,2400
11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,0000	631,0000	631,0000
12144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 220/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROTEÇÃO	UN	1,0000	9.590,6300	9.590,6300
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10,0000	10,9600	109,6000
12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4,0000	14,5700	58,2800
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	6,0000	6,6300	39,7800
17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1,0000	1.037,9000	1.037,9000
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	4,0000	0,8100	3,2400
18076	GANCHO OLHAL	UN	3,0000	8,3500	25,0500
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3,0000	8,0700	24,2100
18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	UN	3,0000	23,6900	71,0700
19066	ELO FUSIVEL	UN	3,0000	2,2100	6,6300
19067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9,0000	22,0000	198,0000
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1,0000	1.072,0000	1.072,0000
				Total:	15.786,7100

SERVIÇOS

C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	35,0000	47,3986	1.658,9510
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	2,0000	15,1762	30,3524
C0557	CABO EM PVC 1000V 95MM2	M	40,0000	63,9534	2.558,1360
C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1,0000	444,3132	444,3132
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	2,0000	8,9755	17,9510
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	2,0000	11,0355	22,0710
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	1,0000	7,9502	7,9502
C1026	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	2,0000	54,9500	109,9000



C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9,0000	12,9680	116,7120
C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	M	12,0000	53,9520	647,2400
C1606	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,0600	106,9780	6,4187
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4,0000	3,0970	12,3880
C1715	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	6,0000	25,5752	153,4512
C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	4,0000	23,3380	93,3520
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6,0000	157,3656	944,1938
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7,0000	40,7428	285,1996
C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,0000	855,4700	855,4700
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6,0000	102,5720	615,4320
Total:					8.579,6661
Total Simples:					27.338,21
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					27.338,21

C0523 - CABO COBRE NU 70MM2 - M					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3500	16,7700	5,8695
12312	ELETRICISTA	H	0,3500	20,7700	7,2695
Total:					13,1390
MATERIAIS					
10341	CABO COBRE NU 70MM2	M	1,0200	49,4000	50,3880
Total:					50,3880
Total Simples:					63,53
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					63,53


 Luiz de Aguiar Gomes Parente Filho
 Eng. Civil - CREA-CE: 36395D
 RNP 000034248





Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

**GOVERNO MUNICIPAL
ENCARGOS SOCIAIS**



OBRA: SUBESTAÇÃO AÉREA PARA UM HOSPITAL	DATA: 26/08
NOME: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA	FONTE:SEINFRA 26.1
LOCAL: CENTRO	BDI:25%
CIDADE: MONSENHOR TABOSA	

CÓD	DESCRIÇÃO	TABELA 24.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68

Eng. Civil - CREA-CE: 283950
RNP 09033448

CÁLCULO DO BDI

OBRA: SUBESTAÇÃO AÉREA PARA O HOSPITAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.
NOME: SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: CENTRO
CIDADE: MONSENHOR TABOSA / CE.
DATA: 26/08/2021
FONTE: SEINFRA 27.1 / SINAPI 06/2021




COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	2,01
DF	Despesas financeiras	0,81
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

	BDI =	25,00%
--	--------------	---------------


Tomaz de Aquino Gonçalves Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 000334348

MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTÁRIO



Características

Obra: INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE UM HOSPITAL

Localização: CENTRO MONSEHOR TABOSA - CE..

Proprietário: SECRETARIA DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONHESENOR TABOSA

APRESENTAÇÃO

O presente documento se refere a reforma e ampliação de hospital para atendimento público à população do município de Monsenhor Tabosa, contém as diretrizes que nortearam seu projeto de instalações elétricas de baixa tensão, bem como apresenta as especificações e procedimentos adequados à sua boa execução.

O Projeto Básico contempla:

- Será reformado e ampliado um equipamento moderno que atenderá com conforto, qualidade e praticidade todas as pessoas que ali procurarem os serviços afim, adequando-o arquitetonicamente a um moderno layout;
- Foram incorporados padrões de conforto térmico, acústico e ambiental;

O Projeto Básico foi elaborado conceitualmente de acordo com os mais avançados padrões de desempenho de segurança, de forma a incluí-lo de forma a atender a população local.

Além disso, o projeto atende às normas e preceitos de acessibilidade e desenho universal pertinente, as normas de conforto ambientais, bem como contempla um conjunto de proposições urbanísticas para todo o conjunto, caracterizadas pelo tratamento direcionado aos logradouros públicos nas formas de calçadas, acessos bem protegidos e sinalizados, privilegiando a circulação de pedestres e a humanização do espaço público.

Todos os materiais especificados nas instalações elétricas são de alta , visa o adequado uso e conforto em todos os espaços do equipamento.

CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS

A execução da Construção da edificação deve seguir fielmente a todas as especificações das normas brasileiras concernentes à construção civil, a todos os projetos, disposições legais, técnicas adequadas, material de qualidade e mão de obra especializada.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

Executada por mão de obra qualificada de acordo com as normas da ABNT, NBR 5410. Embutidas nas paredes com conduítes plásticos com diâmetros específicos e fios com bitolas de segurança, na parte de teto, são usadas eletrocalhas perfuradas com tampas perfuradas com dimensões adequadas para os tipos de condutores de diversas bitolas. Os eletrodutos usados para passagem e proteção dos condutores deverão ser de PVC rígidos, específicos para a aplicação em eletricidade. A fiação que ficar sobre o forro também deverá ser embutida nos eletrodutos para maior segurança da obra. Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados e firmemente ligados às estruturas de suporte e os respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT, NBR 5410, que lhes sejam aplicáveis, conforme projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições e funcionamento e segurança de todas as instalações de águas, esgotos, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas, etc.

OBSERVAÇÃO GERAL

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade, da contratada (construtor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo. Estando o proprietário em acordo com este parágrafo.

Responsável Técnico:
Jornal de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE 383950
RNP 060334348

Orçamentista:
Francisco de Moura Boto
CPF.: 735.137.333-72



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210847069

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico _____
TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 0603344348
 Registro: 0603344348CE

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA** CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05
PRAÇA 07 DE SETEMBRO Nº: 15
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Monsenhor Tabosa** UF: **CE** CEP: **63780000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **30/08/2021**
 Valor: **R\$ 41.350,03** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço _____
AVENIDA PESSOA PIRES Nº: **S/N**
 Complemento: _____ Bairro: **LILIO GENTIL LEITÃO**
 Cidade: **MONSENHOR TABOSA** UF: **CE** CEP: **63780000**
 Data de Início: **30/08/2021** Previsão de término: **30/12/2021** Coordenadas Geográficas: **89.999999, 177.111111**
 Finalidade: **Saúde** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA** CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05

4. Atividade Técnica _____

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
15 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE.

6. Declarações _____

7. Entidade de Classe _____
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima _____
 Local _____ de _____ data _____

MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-05

9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
 Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **30/08/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8214863427**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wd38W
 Impresso em: 31/08/2021 às 15:42:30 por: , ip: 189.84.117.69





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210769148

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO JOSENICE VASCONCELOS FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, TECNOLOGO EM ELETROMECHANICA

RNP: 0812453120

Registro: 51887D CE



2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR TABOSA

AVENIDA HONORIO MELO

Complemento:

Cidade: MONSENHOR TABOSA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 35.046.234/0001-54

Nº: 27

CEP: 63780000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PESSOA PIRES

Complemento: EM FRENTE ESTÁDIO

Cidade: MONSENHOR TABOSA

Data de início: 19/03/2021

Previsão de término: 30/04/2021

Coordenadas Geográficas: -4.789433, -40.065978

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR TABOSA

CPF/CNPJ: 35.046.234/0001-54

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

Unidade

112,50

kva

815,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA E PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO DA PARTE VELHA DO HOSPITAL DE MONSENHOR TABOSA QUE EQUIVALE UMA ÁREA DE 815M².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO JOSENICE VASCONCELOS FILHO - CPF: 005.298.963-40

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ:
35.046.234/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/03/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214593807

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YCycC
Impresso em: 22/03/2021 às 10:47:57 por: , ip: 177.37.184.125

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Carta CE.01709/2021

ID:

UC: NÃO APLICA

A,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA
RUA PESSOA PIRES, Nº 03
MONSENHOR TABOSA - CEARÁ**

Categoria: Subestação Aérea de 112,5KVA

Assunto: Carta resposta a análise da sua solicitação

De acordo com as normas técnicas vigentes na ENEL Ceará, seu projeto encontra-se **APROVADO** segundo a norma CNC-OMBR-MAT-20-0942-EDBR.



**MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO
DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 kVA**

SUMÁRIO

1. TÍTULO.....	3
2. DADOS DA INSTALAÇÃO.....	3
3. OBJETIVOS DO PROJETO	4
4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES.....	4
4.1. ENTRADA DE ENERGIA	4
4.2. PROTEÇÃO ELÉTRICA	4
4.2.1. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO	4
4.2.2. PROTEÇÃO PRIMÁRIA CONTRA SOBRECORRENTES E SECCIONAMENTOS.....	5
4.2.3. PROTEÇÃO SECUNDÁRIA CONTRA SOBRECORRENTES	5
4.3. MALHA DE ATERRAMENTO.....	5
5. RELAÇÃO DAS CARGAS.....	5
6. POTÊNCIA TOTAL INSTALADA	6
7. CÁLCULO DA DEMANDA PRESUMÍVEL	7
8. ESPECIFICAÇÃO DO TRANSFORMADOR.....	8
9. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO.....	9
9.1. ESPECIFICAÇÃO DA CHAVE FUSÍVEL	9
9.2. ESPECIFICAÇÃO DOS PROTETORES CONTRA SURTO DE TENSÃO (PÁRA-RAIOS).....	9
9.3. ESPECIFICAÇÃO DO DISJUNTOR DE PROTEÇÃO GERAL.....	9
9.4. ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES MT	9
9.5. ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES BT	9
9.6. ESPECIFICAÇÃO DO POSTE	10
10. MALHA DE ATERRAMENTO.....	10
11. OPERADORAS DE CELULAR	10
12. ANEXOS	10



1. TÍTULO

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 kVA

2. DADOS DA INSTALAÇÃO

CLIENTE:

Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Tabosa
Rua Pessoa Pires, 03, Lilio Gentil – Monsenhor Tabosa

RAMO DE ATIVIDADE:

Hospital

PROJETO:

Projeto elétrico de subestação aérea de 112,5 kVA.

TIPO DE ZONA POPULACIONAL

URBANO

PREVISÃO DA DATA DE LIGAÇÃO:

Está prevista a ligação para um mês após a aprovação do projeto pela ENEL.



3. OBJETIVOS DO PROJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo justificar os critérios técnicos de dimensionamento dos condutores, condutos (eletrodutos) e dispositivos de proteção, bem como das proteções gerais de média e baixa tensão, a fim de regularizar junto à ENEL a instalação de uma subestação aérea de 112,5 kVA, para atender um hospital, sendo esta subestação situada na Rua Pessoa Pires, Lílio Gentil – Monsenhor Tabosa- CE

4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Todas as instalações elétricas existentes foram projetadas e deverão ser executadas em estrita concordância com as seguintes Normas ENEL: ET-942 sendo complementada com este Memorial Descritivo.

4.1. ENTRADA DE ENERGIA

O fornecimento de energia elétrica será feito pela ENEL em tensão primária de distribuição de 13,8 kV. O ponto de entrega de energia elétrica será em um poste 600/11, que será implantado no limite da propriedade do cliente com a via pública.

4.2. PROTEÇÃO ELÉTRICA

4.2.1. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO

A proteção deverá ser feita através da instalação de um conjunto de pára-raios polimérico do tipo de distribuição (resistor não-linear) localizado no poste de acesso (estrutura do conjunto de medição e no poste do transformador), sendo que na estrutura do conjunto de medição devem ser instalados tanto do lado da fonte quanto do lado da carga.

e

4
S.F.L.



4.2.2. PROTEÇÃO PRIMÁRIA CONTRA SOBRECORRENTES E SECCIONAMENTOS

A proteção contra sobrecarga/curto-circuito será feita por um conjunto de 3 chaves fusíveis indicadoras unipolares instaladas na mesma estrutura da SE, no poste do transformador.

4.2.3. PROTEÇÃO SECUNDÁRIA CONTRA SOBRECORRENTES

A proteção geral de baixa tensão contra sobrecarga/curto-circuito será assegurada por um disjuntor tripolar termomagnético de baixa tensão instalado no quadro de proteção geral.

4.3. MALHA DE ATERRAMENTO

A malha de aterramento será constituída de hastes de cobre copperweld 2,0m de comprimento e 13 mm de Diâmetro, com camada de cobre com 0,254mm cuja resistência equivalente deve ser inferior a 10 ohms e com cabo de cobre nu de 35mm² interligando as hastes.

5. RELAÇÃO DAS CARGAS

ATIVIDADE DO CLIENTE: Hospital

Iluminação			
Descrição	Pot. unit. (W)	Qde	Pot. total (kW)
Luminária c/ lâmpada fluorescente	50 W	107	6,84 kW
Luminária c/ lâmpada fluorescente	100 W	31	1.0 kW
Luminária c/ lâmpada LED	15 W	3	0,045 kW
Letreiro	400 W	1	0,40 kW
			8,28 kW

Tomadas			
Descrição	Pot. unit. (W)	Qde	Pot. total (kW)

TUG	200 W	40	8,00 kw
			8 kW

Ar - condicionado

Descrição	Pot. unit. (W)	Qde	Pot. total (kW)
Split de 60.000 Btu	5520 W	10	55,20 kW
			55,20 kW

Bombas

Descrição	Pot. unit. (W)	Qde	Pot. total (kW)
Bomba	7360 W	1	7,36 kW
			7,36 kW

Outras Cargas

Descrição	Pot. unit. (W)	Qde	Pot. total (kW)
No-Break	6400 W	1	6,40 kW
Raio X	30000 W	3	30,0 kW
			36,40 kW

Carga instalada total (kW) →	115,24 kW
-------------------------------------	------------------

6. POTÊNCIA TOTAL INSTALADA

De acordo com o cálculo da demanda feito a seguir, o valor de potência adequado para o transformador é 112,5 kVA.



7. CÁLCULO DA DEMANDA PRESUMÍVEL

Com base no quadro de carga do cliente apresentado no item anterior, dimensiona-se o transformador que deverá ser utilizado.

Observações:

- O dimensionamento do transformador deverá ser feito com base no cálculo da demanda, sugerido, pela a ET-945 ENEL:

7.1 - CARGA INSTALADA:

QUADROS	QNT	POT.UNIT.(W)	POT.TOTAL (W)
Q.G	1	115240	115240

7.2 - CÁLCULO DA DEMANDA

Calculamos a Demanda segundo a Norma da ENEL

A) Iluminação e Tomadas (FP = 1)

QUADROS	QNT	POT.UNIT.(W)	POT.TOTAL (W)
Q.G	1	16280	16280

A comercio = 100%

$$A = 16280$$

B) Aquecimento

$$B = 0$$

C) Aparelhos de Ar Condicionado

	QUADRO	QNT	POT.	QNT	QNT	POT.TOTAL
POT.<1.900	Q.L.COND.	0	0	0	0	0
POT.>1.900	Q.L.COND.	10	5520	10	5520	55200

$$C = (POTÊNCIA < 1900W) \times FD1 + (POTÊNCIA > 1900W) \times FD2$$

$$FD1 = 0\%$$

$$FD2 = 0\%$$

$$Fd_{comercial} = 100\%$$

$$C = 55200$$

D) Moto-Bombas

QUADRO	QNT	POT.	QNT	QNT	POT.TOTAL
Q.L.COND.	1	7.360	1	1	7360

$$D = POTÊNCIA \times FATOR DE DEMANDA$$

$$FATOR DE DEMANDA = 100\%$$



D = 7.360

E) Elevadores

QUADRO	QNT	POT.	QNT	QNT	POT.TOTAL
Q.L.COND.	0	0	0	0	0

E = POTÊNCIA x FATOR DE DEMANDA

FATOR DE DEMANDA = 80%

E = 0

G) Outras Cargas

G = 36400

DEMANDA GERAL

Demanda Geral = (0,77 x A) + (0,7 x B) + (0,95 x C) + (0,59 x D) + (1,2 x E) + G

Demanda Geral = 105,71 KVA

Ficando dimensionado um transformador de 112,5 kVA, transformador comercial mais próximo no limite superior da demanda calculada.

Nota:

Lembre que o transformador que será utilizado, segundo a ET 942, deve possuir uma reserva menor ou igual a 30%, Ou seja,

$$\%RESERVA = \left(1 - \frac{D(kVA)}{P_{POTENCIA\ TRANSFORMADOR}(kVA)} \right) \times 100 \leq 30\%$$

8. ESPECIFICAÇÃO DO TRANSFORMADOR

01 Transformador trifásico, Potência nominal de 112,5 kVA, Classe de tensão 15 kV, Tensão primária nominal 13,8 kV, Tensão secundária nominal 380-220 V, Conexão delta-estrela aterrado, Buchas no primário de 15kV, NBI de 95 kV, com alças para fixação em poste, material do tanque liga de alumínio e refrigerante óleo vegetal.



9. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO

Cálculo das correntes de primário e secundário do transformador para o dimensionamento dos dispositivos de proteção.

$$I_p = \frac{S}{\sqrt{3} \times V_L} = 4,70A$$

$$I_s = \frac{S}{\sqrt{3} \times V_L} = 171A$$

9.1. ESPECIFICAÇÃO DA CHAVE FUSÍVEL

03 Chaves fusíveis unipolares, Classe de tensão 15 kV, Corrente nominal 300A, Capacidade de ruptura simétrica 10 kA, elo fusível 6K, Nível de isolamento 95 kV, tipo indicadora.

9.2. ESPECIFICAÇÃO DOS PROTETORES CONTRA SURTO DE TENSÃO (PÁRA-RAIOS)

Protetores contra surto de tensão, Classe de tensão 12kV, Capacidade mínima de ruptura 10 kA, Nível de isolamento 95 kV, tipo polimérico.

9.3. ESPECIFICAÇÃO DO DISJUNTOR DE PROTEÇÃO GERAL

01 Disjuntor tripolar termomagnético, Classe de isolamento 750 V, Capacidade de interrupção simétrica 5kA e Corrente nominal 175A.

9.4. ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES MT

Os condutores no interior do terreno serão de Alumínio Nu com Alma de aço(CAA), o ramal de ligação será especificado a critério da ENEL.

9.5. ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES BT

Cabo de cobre isolado seção transversal de 70mm² para as fases e 70mm² para o neutro, tipo XLPE/EPR, 12/20kV.



9.6. ESPECIFICAÇÃO DO POSTE

Será utilizado um poste 600/11 o contemplando o desenho da ET-942.

10. MALHA DE ATERRAMENTO

O sistema de aterramento consiste na interligação das massas metálicas não condutoras de energia e o cabo de terra dos pára-raios de linha a malha de aterramento. Essa malha será composta por 6 (seis) haste tipo copperweld 2,0m de comprimento e 13 mm de Diâmetro, com camada de cobre com 0,254mm, dispostos em formato retangular distando uma da outra de 3m, ligadas com cabo de cobre nu 35 mm² enterrado no solo. A resistência máxima da malha de aterramento em qualquer ano não deverá ser superior a 10 ohms.

11. OPERADORAS DE CELULAR

As operadoras de celular disponíveis no local são TIM e CLARO.

12. ANEXOS

Em anexo a este memorial estão todos os desenhos de planta de situação, detalhes construtivos e diagrama unifilar, atendendo plenamente às normas da ABNT, bem como à ET-942 (Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição) da ENEL.


João J. Filho
Eng. Eletricista
RNP - 0512-83120
CREA/CE 01.887-D

e



ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Local de Data

À

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce.

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2021-TP

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA E DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO** e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de ____ (_____) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS nº 07.001/2021-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA E DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

02. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$	
				VALOR DO B.D.I (___%) - R\$	
				VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$	

Observação: Deverá ser apresentada planilha orçamentaria individual para cada Lote.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

4. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					





ANEXO III

5. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA		
5.0	LUCRO		
6.0	SEGURO		
7.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (COFINS/ISS PIS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

e



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Processo Administrativo nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, POR INTERMÉDIO DA _____ E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE NELE DE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da Secretaria _____, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07.001/2021-TP, Processo nº 07.001/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.2. O presente Contrato fundamenta-se:

1.2.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;

1.2.2. Nos preceitos de direito público; e

1.2.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

e



2.1- O presente contrato tem por objeto a _____, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até __ de _____ de 20__, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de _____, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;



5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de _____.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº XXXXXXXX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de ____ (____) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão



analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de _____, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de _____ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de _____;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;



11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15. Prestar os serviços de acordo com o Projeto Básico, anexo I do Edital.

11.16. Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tauá, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

D



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de _____.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO



15.1- Fica eleito o foro da Comarca de _____, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

MONSENHOR TABOSA/CE ____ de _____ de 20 ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 07.001/2021-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA E DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, (cidade) _____, Estado _____, **DECLARA**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – ME
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 07.001/2021-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA E DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, (cidade) _____, Estado _____, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar n°. 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3°, § 4° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que no próximo dia 13 de outubro de 2021, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.001/2021-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA E DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monsenhortabosa.ce.gov.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou na sala de licitações à Praça 07 de setembro, nº 15, Centro. Monsenhor Tabosa/CE, 27 de setembro de 2021. TIAGO DE ARAÚJO LIMA – Presidente da CPL.

Publicar em: 28/09/2021.

Meios: Jornal O Povo (jornal de grande circulação) e DOE/CE.

Faturar pela **SECRETARIA DE SAÚDE**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-SME – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 002/2021-SME, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de conservação, manutenção, reformas, revitalização e construção nos prédios e espaços públicos, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema/CE, que acontecerá no **dia 30 de Setembro de 2021, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 27 de Setembro de 2021. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 29.003/2021 – CP. Torna pública para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a Alienação de Imóvel de propriedade do Município de Pacatuba, constituído por um terreno urbano localizado na Avenida XXIV, s/n, Jereissati II, registrado sob a Matrícula nº 15409, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º ofício desta Comarca, com área total de 5.010,00m² e perímetro de 394,00m, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 28 de setembro de 2021.**

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Extrato do Aditivo de Contrato. A Sec. de Infra. Urbanismo e Serv. Públicos de Jaguaratama, torna publico o Extrato do 5º Aditivo de Contratual nº 20200526, resultante da Concorrência nº 2019110701-SEIN. Objeto: pavimentação e revestimento asfáltico trecho Jaguaratama - Polo Bezerra de Menezes, com extensão de 11,10km, conforme do projeto básico. Vigência: 25 de Agosto de 2021 até 07 de Dezembro de 2021, Contratada: A L Teixeira Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.374.585/0001-06, Assina pela contratada: Antonio Luiz Teixeira Pinheiro, CPF nº 223.181.273-87; Assina pelo contratante: Jose Abilio Rodrigues Xavier CPF nº 285.590.453-68. **Jaguaratama-Ceará, 09 de Agosto de 2021. Jose Abilio Rodrigues Xavier - Sec. de Infraestrutura Urb. e Serv. Públicos – Contratante.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.09.08.1 - PE. Julgamento: menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviço de seguro total para veículos que compõe a frota de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h00min do dia 14 de outubro de 2021, com abertura para análise das propostas às 08h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 27 de setembro de 2021. Francisca Jorangela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.09.22.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de outubro de 2021, às 9h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2021.09.22.1-PE, com fins a contratação de empresa para ministrar aulas para a preparação dos interessados em participar de Concurso Público e também para quem vai participar do ENEM de acordo com o termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE – CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2130401/2021 – Execução de obras de Recuperação de Estradas Vicinais (Trecho Puruna-Mocambo), no Município de Marco-CE., CR nº 902981/2020/MA/PA/CEF. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marco comunica a Adjudicação e Homologação do objeto à seguinte empresa: **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, que ofertou o Menor Preço, com o Valor Global de R\$ 481.982,48 (Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 23 de Setembro de 2021. Alex Rios Silveira - Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2190701/2021 – Obras de conclusão da construção de uma Creche Proinfância Tipo I no bairro Coração de Jesus, no Município de Marco-CE., conforme Termo de Compromisso nº PAC2 8761/2014. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Marco, Maria Edineila Silveira, comunica a Adjudicação e Homologação do objeto à seguinte empresa: **CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, que ofertou o Menor Preço, com o Valor Global de R\$ 2.541.080,84 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitenta reais e quatro centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 22 de Setembro de 2021. Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2109.01/2021-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de quadras cobertas padrão FNDE na E.M.E.I.F José Marques, Sítio Cachoeira dos Marques e Raimundo Vieira da Costa no Sítio Mosquito no Vale do Machado, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 14/10/2021 às 10:00 horas, no auditório da Escola Francisca de Jesus Cavalcante, localizada na Rua Adauto Castelo, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias. O edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2021-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público que no próximo dia 13 de Outubro de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 07.001/2021-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a instalação de subestação aérea e de instalação elétrica na reforma do Hospital Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, conforme Projeto Básico.** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.monsenhortabosa.ce.gov.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou na Sala de Licitações à Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro. **Monsenhor Tabosa-CE, 27 de Setembro de 2021. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Adiantamento - Pregão Eletrônico Nº 01.13.09.2021-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público o adiantamento do Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.13.09.2021-PE, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de cestas básicas para suprir as demandas da Secretaria de Saúde em atendimento aos pacientes que fazem parte do grupo do Serviço de Atenção Especializada SAE-ITS-AIDS. O prazo para cadastramento das propostas e documentos de habilitação passa a ser até às 08h00min do dia 05 de outubro de 2021. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 27 de setembro de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação de Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 018.2021 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante: **VK Serviços e Construções EIRELI**, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada realizado pela CPL e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de Setembro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana torna público, nos autos do processo da Tomada de Preços Nº 2021.07.26.01-TP – que findo o prazo recursal, fica a data de reabertura das propostas datada para o dia 29 de setembro de 2021, às 15:30h. **Jaguaruana, 24 de Setembro de 2021.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021-DIV-PE - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para Cadastro em Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 11 de Outubro de 2021, às 09h (Horário de Brasília) em Plataforma Digital contendo especificação no Edital Nº 005/2021-DIV-PE com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e motocicletas para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Preços, localizada à Praça Elias Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE. Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 18h e também nos Sites: <http://www.municipios.ia.ca.gov.br/licitacoes> e <http://www.cantei.ce.gov.br/>, Cariré-CE, 27 de Setembro de 2021. Arnóbio de Azevedo Pereira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021/SME-CNP - Avere de Edital de Chamada Pública - CP Nº 001/2021/SME-CNP, Form. Presencial. As Secretarias de Educação do Município de Coreaú-CE, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública supra, cujo Objeto é a Aquisição de insumos alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Coreaú-CE. Recebimento de Documentos e Abertura das Propostas até o dia 19 de Outubro de 2021, às 09h. O Edital poderá ser acessado no Portal de Licitações do TOEIDE, Portal de Transmissão de Municípios, bem como junto à CPL, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Coreaú-CE, 27 de Setembro de 2021. Francisco Antônio Araújo - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21042212-TP - A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços supracitada, que tem por OBJETO a Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma da praça pública José Marco da Cunha (06/01) e centro administrativo Raimundo Vitor Almir (06/02) do Município de Frecheirinha-CE. CLASSIFICAÇÃO: DAVID FERNANDES S PORTELA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, VS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, GENFEL - CENTRO NORTE PROJETO E EMPREENDIMENTOS LTDA, AMY AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, DE EDIFÍCIOS EIRELI, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ME, ARRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, SAVIERS ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI e APIA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. DESCLASSIFICADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CRIATIV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, ELLIUS, SIEVAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, VS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, AMIZADE PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA e R S M PESSOA EIRELI. Sagrou-se VENCEDORA e CLASSIFICADA em 1ª a licitante nos lotes 01 e 02: DAVID FERNANDES S PORTELA, com VALOR GLOBAL para o LOTE 01 em R\$ 97.246,70 e no LOTE 02 em R\$ 83.519,82. Foi aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A Ab. de Julgamento das Propostas de Preços, está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE. Benedito Lusineu Siqueira Loloia - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-24681-TP - A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços supracitada, que tem por OBJETO a Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação e revitalização com transformação de sede do capangar da Avenida Antônio Pinto, no Bairro Assisista, na Sede do Município de Frecheirinha-CE. CLASSIFICAÇÃO: M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI & WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. DESCLASSIFICADAS: C H T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. Sagrou-se VENCEDORA e CLASSIFICADA em 1ª a licitante: M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI com VALOR GLOBAL de R\$ 175.503,72. Foi aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A Ab. de Julgamento das Propostas de Preços, está disponível na Sala de Sessões da Comissão, situada a Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE. Benedito Lusineu Siqueira Loloia - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021-SEINFRA - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente à Concorrência Pública Nº 004/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de construção, manutenção, reformas, revitalização e conservação nos prédios e espaços públicos, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, 02- RCOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ME, 03- SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ME, 04- SEQ NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 05- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: 06- EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP, 07- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA VENCEDORA, 08- CONSTRUTORA EIRELI, ME, VALOR GLOBAL: R\$ 3.287.500,00 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete mil e Quinhentos Reais). Foi a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Mais informações no Edital. Licitação nº 004/2021-SEINFRA em seu site ou no telefone: (88) 3887-1133. Izae Helena Braga - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.29.01 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.08.29.01. EMPRESAS HABILITADAS PARA O LOTE 01: 01- P V R CAETANO EIRELI, 03- MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, 04- CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, 05- A. C. M. DE PAULA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, 07- OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, 08- PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA e 10- REAL SERVIÇOS EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS PARA O LOTE 01: 02- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI (por documento o item 3.7.2.2 do edital e 06- CSA ENGENHARIA LTDA por descumprir o item 3.7.1.3.1 do edital. EMPRESAS HABILITADAS PARA O LOTE 02: 03- MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, 05- A. C. M. DE PAULA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e 09- SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EMPRESAS INABILITADAS PARA O LOTE 02: 01- P V R CAETANO EIRELI, 02- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, 04- CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, 06- CSA ENGENHARIA LTDA, 07- OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, 08- PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA e 10- REAL SERVIÇOS EIRELI, inabilitadas por descumprir o item 3.7.2.3.2 do Edital. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Foiado desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, caso não haja recursos, para o dia 05 de Outubro de 2021, às 09h, Miraima-CE, 27 de Setembro de 2021, Ednardo Pereira Magalhães - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.27.05.2021-SEMED - A Pregoeira comunica aos interessados que estará Aberto Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.27.05.2021-SEMED, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de mobílias específicas, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, cuja Sessão de Diapula ocorrerá no dia 14 de Outubro de 2021, às 09h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes.com.br. O Edital estará a disposição dos interessados após sua publicação no Site: www.licitacoes.com.br e no horário de 08h às 12h no Comitê de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Aldeia, Nº 01), Russas-CE, 27 de Setembro de 2021. Roberto Carlos Gonçalves Bezerra - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARGO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 (nº 886.162 no Licitações-e do BB) - Datas e Horários (Hora de Brasília): início do Acolhimento: 28/09/2021, 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 06/10/2021, 8h; início da Diapula: 06/10/2021, às 09h. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Grade de drenagem à Base, de 40x40 centímetros. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Margão (Rua Presidente Getúlio, s/n, Térreo, Centro, Fortaleza, Ceará). Site: www.licitacoes.com.br. MARGO-CE, 23/09/2021 - Ana Rios Sáez, Sec. de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2021-TP - A Comissão Permanente de Licitação torna público que no próximo dia 13 de Outubro de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 07.001/2021-TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para a instalação de substituição aérea e de instalação elétrica na reforma do Hospital Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, conforme Projeto Básico. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.monshorontabosa.ce.gov.br/licitacoes ou no site de Licitações à Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, 27 de Setembro de 2021. Tiago de Araújo Lima - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE PROSSEGUIMENTO DO LICITANDADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CP - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, Redenção-CE, torna público aos interessados a Concorrência Pública Nº 001/2021-CP, cujo OBJETO é a Inscrição de Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Submissão Técnica a ser constituída nos Termos da Lei Federal Nº 12.292/2010, para Análise e Julgamento das Propostas Técnicas a serem apresentadas em Processo Licitatório, que será instaurado pela Secretaria de Educação e Saúde do Prefeito do Município de Redenção - Ceará, Obriguando a Prestação de Serviços de Publicidade, de acordo com as especificações contidas no Edital e Lei Federal nº 12.292/2010, para Apreciação do Resultado Geral da Proposta. Toda a documentação a ser entregue no dia 30 de Setembro de 2021, às 18h, na Sede da Comissão de Licitação do Município de Redenção com Sede à Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, Redenção-CE, 27 de Setembro de 2021. Lara Lye Montenegro dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - TÍTULO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Licitação Administrativa - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regime: Concorrência Permanente de Licitação - Pregoeiro Oficial. TOMADA DE PREÇOS Nº TP-2021.01-SEINFRA - CANCELAMENTO E APLICAÇÃO DE PONTES SOBRE O RIACHO SÃO FRANCISCO NAS LOCALIDADES DE DELMIRO GOUVEIA, OTAVILÂNDIA E DONATO E SOBRE O SAHGRADOURRO DO AÇUDE RIACHO SECO NA LOCALIDADE DE RIACHO SECO NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE - Data de Abertura: 14/10/2021 - Horário: 08h30m - Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada à Rua Maria Antunes Soares Passos, S/N, Centro-Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <http://licitacoes.prefeitura.ce.gov.br>; <http://licitacoes.com.br> - Fornecedor: Opcional. Segunda-à Sexta de 08h00m às 14h00m - Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Elie Batista Almeida.

SERVIDOR FAZENDÁRIO

Os seus deveres e direitos são do tamanho de sua consciência. Cumpra com ética e moral os encargos que lhes forem outorgados e com felicidade e orgulho diga: Eu sou fazendário!

28 de Setembro de 2021

Idalmar Feitosa
Idalmar Feitosa
Fazendário

ESTADO DO CEARÁ - CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.1 - Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de terraplanagem e contenção nos terrenos das CMRS, do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 492.867,04 (quatrocentas e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Homologado a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudicado o seu objeto ao respectivo vencedor. José Hélder Máximo de Carvalho - Presidente Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul e André Wirtzinski Alexandre - Superintendente Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul. Data da Homologação e Adjudicação: 24 de Setembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Aviso de abertura das envelopes de proposta - Tomada de Preços Nº 06.001/2021-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 06.001/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, ELABORAÇÃO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, COMPREENDENDO: PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL, ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA - EXERCÍCIOS 2022 A 2025 E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços fica marcada para o dia 29 de setembro de 2021 às 14:00 horas. Para obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Trav. José Jorge Mattias, s/n, Campo Velho, Quixadá-CE, Milene Maria Saldanha Lima, Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do Contrato resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2021-01SME, nº 95.864.000 - Contratada: H. de Oliveira Silva, através de seu representante legal a Sra. Tatiana de Oliveira Silva, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ACESSORIAÇÃO TÉCNICA EDUCACIONAL PARA SIMEC/PAR 2023/2024 - PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS E DEMÁIS PROGRAMAS DO FINE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ. Prazo de validade: 12 meses, assinatura do Contrato: 21 de setembro de 2021. Assina pela contratante: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Verizile Jardim de Queiroz.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Aviso de abertura dos envelopes de proposta - Tomada de Preços Nº 12.001/2021-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 12.001/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO